

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.576/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Bernardo Horta, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.056/2022 (Processo E-docs nº. 2022-26203/CEE-ES nº. 217/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Horta, situada na Rua João Mariano, nº. 27, Bairro Centro, município de Irupi, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a partir do início do ano letivo de 2009 até 07-07-2022, a fim de regularizar a oferta dos alunos concludentes.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação